

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

ATA n.º 3

REFERÊNCIA AO/02/2025

--- Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 4 (quatro) assistentes operacionais – Auxiliares de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, nomeado através de deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, de sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, constituído por: Presidente: Ana Margarida Delgado Rodrigues, Técnica Superior da Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e Vogais efetivos: Ana Rita Gonçalves Martins, Assistente Operacional da Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo e Paulo Jorge Amador Infante, Presidente da Junta de Freguesia Castelejo. -----

--- A presente reunião teve como objetivos a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia e a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal. --

--- Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo II da ata da Reunião do Júri n.º 2, de 04/04/2025, que apresentaram a totalidade dos documentos solicitados dentro do prazo legal estipulado para o efeito, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os mesmos, passando estes a integrar o Anexo I da presente ata. -----

--- Quanto às alegações apresentadas, em sede de Audiência Prévia, pelos candidatos constantes do Anexo III da ata da Reunião do Júri n.º 2, de 04/04/2025, foi rececionada sete manifestações de exercício do direito de audiência dos interessados: -----

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

Nome do/a candidato/a	Resumo da Exposição	Deliberação do Júri
Carla Sofia Pires Domingues	“Boa tarde, no seguimento do vosso email, da fase de candidaturas, envio em anexo os documentos em falta.”	Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, esclarecendo que: Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do ponto 8.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, a candidatura deveria ter sido submetida, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento integral do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica desta autarquia. Mais se informa que, nos termos legais aplicáveis, não é admissível, em sede de audiência prévia de interessados, suprir omissões ou deficiências da candidatura inicialmente apresentada. Por conseguinte, mantém-se a exclusão do/a candidato/a do presente procedimento concursal.
Carolina Cardoso Gomes	“Boa noite, eu gostaria de saber o porquê do meu currículo ter sido recusado por falta de documentação sendo que enviei todos os documentos que me tinham pedido.”	Esclarecimento do Júri: Pese embora o/a candidato/a não tenha exercido o seu direito de audiência prévia, o júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que: Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do ponto 8.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, a apresentação da candidatura deveria ter sido efetuada, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento



Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

		integral do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica desta autarquia.
Cláudio Pereira dos Santos	“Exmos. Senhores/as, venho, por este meio, apresentar as minhas sinceras desculpas pela omissão do anexo do formulário de inscrição para o procedimento concursal comum de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa que deveria ter sido incluído no email anteriormente enviado. Segue agora, em anexo, o documento em falta.”	Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, esclarecendo que: Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do ponto 8.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, a candidatura deveria ter sido submetida, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento integral do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica desta autarquia. Mais se informa que, nos termos legais aplicáveis, não é admissível, em sede de audiência prévia de interessados, suprir omissões ou deficiências da candidatura inicialmente apresentada. Por conseguinte, mantém-se a exclusão do/a candidato/a do presente procedimento concursal.
José António Prata Brito	“Boa noite. Gostaria de saber a que propósito a minha candidatura foi recusada por falta de documentação, quando o que foi enviado por mim foi exatamente o mesmo que enviei no último concurso, o qual fui admitido até à última fase. Fico a aguardar resposta.”	Esclarecimento do Júri: Pese embora o/a candidato/a não tenha exercido o seu direito de audiência prévia, o júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que: Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do ponto 8.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, a apresentação da candidatura deveria ter sido efetuada, sob pena

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

		de exclusão, mediante o preenchimento integral do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica desta autarquia. Por conseguinte, mantém-se a exclusão do/a candidato/a do presente procedimento concursal.
Kati Taborda de Barros	“Boa noite, em ênfase à ata enviada hoje, queria saber onde posso adquirir o formulário de candidatura, pois na publicação que vi na forma redes (e pedi também informação sobre a oferta de emprego) apenas disseram para enviar o curriculum vitae.”	Esclarecimento do Júri: Pese embora o/a candidato/a não tenha exercido o seu direito de audiência prévia, o júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que o formulário-tipo de utilização obrigatória se encontra disponível na página eletrónica desta autarquia, conforme expressamente indicado no Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público. Por conseguinte, mantém-se a exclusão do/a candidato/a do presente procedimento concursal.
Marlene Sofia Afonso da Silva		Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, esclarecer que as candidaturas deveriam ter sido instruídas, sob pena de exclusão, com o preenchimento integral do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica desta autarquia, conforme exigido no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com a apresentação do certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 8.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público. Mais se esclarece que não é admissível, em sede de audiência prévia dos

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

		interessados, suprir omissões ou deficiências da candidatura inicialmente apresentada, razão pela qual se mantém a exclusão do/a candidato/a.
Marta Catarina Martins Dias	“Boa tarde, envio em anexo Certificado de Habilitações, que ficou em falta e que me foi pedido posteriormente.”	Exposição Indeferida: Apesar de a exposição apresentada ter merecido a melhor atenção e análise por parte do júri, este deliberou, por unanimidade, esclarecer que as candidaturas deveriam ter sido instruídas, sob pena de exclusão, com o preenchimento integral do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica desta autarquia, conforme exigido no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com a apresentação do certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 8.2 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público. Mais se esclarece que não é admissível, em sede de audiência prévia dos interessados, suprir omissões ou deficiências da candidatura inicialmente apresentada, razão pela qual se mantém a exclusão do/a candidato/a.

--- Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos constantes do Anexo I, que fica em anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

--- O júri deliberou ainda, por unanimidade, considerar definitivamente excluídos os candidatos constantes do Anexo II, que fica anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

--- Adicionalmente, deliberou-se notificar os candidatos ao presente procedimento concursal, conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria, por correio eletrónico. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”,

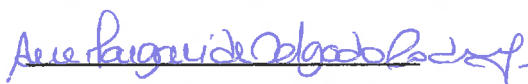
Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi, com os documentos anexos, assinada pelos membros do Júri. -----

Da presente Ata fazem parte dois documentos anexos. -----

A Presidente do Júri



(Ana Margarida Delgado Rodrigues)

A 1.ª Vogal Efetiva



(Ana Rita Gonçalves Martins)

O 2.º Vogal Efetivo



(Paulo Jorge Amador Infante)

Esclarecimento do Júri

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

ANEXO I
REFERÊNCIA AO/02/2025

Lista final de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Auxiliares de Ação Educativa), previsto e não ocupado, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, aberto por Aviso (extrato) n.º 5764/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 41 de 27/02/2025 e BEP código de oferta n.º OE202502/1263.

NOME
Alexandra Cristina Veríssimo Lopes Marques
Aline Oliveira Monteiro Lyrio
Ana Carina de Sousa Freire
Ana Filipa Farinha Aragão
Ana Rita Trincão Martinho
Andreia Gonçalves Esteves
Andreia Marisa Valente Batista Silvestre
Andreia Sofia Martins Mendes
Ângela Maria Afonso Rodrigues
Ariana Maria Albino de Almeida
Ariana Vanessa Miguel Andrade
Beatriz Oliveira Quiteres
Carina Elisabete Esteves Vicente
Carina Sofia Roxo Ferreira
Carla Sandra Beck dos Santos
Catarina Alexandra Mendes Gaspar
Cátia Sofia Pinheiro Mendes
Céline Domingues Martins
Cláudia Sofia Ferreira Silvestre
Cristina Isabel Clemente dos Santos

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

Daniela Cristina Marion
Diana Sofia Almeida Cerdeira
Elisabete Pinto Simão de Brito
Eunísia Augusto B' Quinta
Gonçalo Ângelo Apolinário Dias
Guilherme Figueiras Nabais
Inês Isabel Pires Nunes
Inês Pereira de Oliveira
Joana Filipa Veríssimo Francisco
Joana Isabel Silva Barata
Joana Patrícia Martins Bernardo
Liliana Isabel Lopes Ferreira
Maria Cecília Araújo Batista
Maria do Carmo Teodoro Mateus
Maria do Céu Pissarra Simão
Maria José Capinha Fernandes
Maria Manuela dos Prazeres Barata
Marisa Alexandra Monsanto Pires
Marisa Galvão Moreira
Mónica Cristina de Deus Mendes Gomes
Mónica Sofia Chiquelho Moreira
Morena Pissolati Nascimento Beltrão
Nídia Paula Santos Batista
Otilia Maria Bento dos Santos Monteiro
Patrícia Ascensão Castanheira
Paula Alexandra Pereira Afonso
Paula Cristina Roque Nunes Martins
Raquel Roberto Antunes
Ricardo José Gomes Pinto
Sílvia Raquel Martins Alves
Sofia Isabel Figueiredo Saraiva Serra
Soraia Silva Gonçalves
Sílvia Gonçalves Oliveira

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de
Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

Telma Oliveira Rolão

Vera Alexandra Proença Gadanho

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

ANEXO II
REFERÊNCIA AO/02/2025

Lista final de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Auxiliares de Ação Educativa), previsto e não ocupado, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, aberto por Aviso (extrato) n.º 5764/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 41 de 27/02/2025 e BEP código de oferta n.º OE202502/1263.

NOME	Observações
Ana Beatriz Salvado	b)
Ana Catarina de Brito Vaz Caria	a)
Andreia Sofia Peres Ramos	b)
António Alberto Nogueira Marques	b)
Carina Maria Adrião Albino Marrucho dos Santos	b)
Carla Sofia Pires Domingues	a)
Carla Sofia Vaz Campos	b)
Carolina Cardoso Gomes	a)
Catarina Fernandes	b)
Catarina Ferreira	b)
Catarina Isabel Santos Cruz	b)
Cátia Isabel Ferreira Jacinto	b)
Cláudio Pereira dos Santos	a)
Cristina José Guedelha Morais	c)
Daniela Filipa Vicente	b)
Danilo Santos	b)
David Miguel Pinheiro Fonseca	d)
Denise Alexandra Remigio Martins	b)

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliares de Ação Educativa

Donzília Antunes Silveira	b)
Eduarda Cristóvão Ramos	b)
Fernanda Maria Duarte Martins	a)
Jéssica Filipa Martins Joaquim	a)
José António Prata Brito	a)
José Rafael Martins Ferreira Veiga	b)
Juliana Taborda	b)
Kati Taborda de Barros	b)
Liliana Torres Cristóvão Horta	a)
Maria Elisabete Martins da Silva	b)
Marlene Sofia Afonso da Silva	b)
Marta Martins Dias	b)
Patrícia Gomes	b)
Rhyanne Regina Alves de Sá Nascimento	b)
Sandra Marisa Gonçalves Guilherme	b)
Sara Reis Querido	b)
Tânia Sofia Filipe Nunes	b)
Vanda de Jesus Pascácio Tuñon Correia	a)
Vânia Lindeza	b)

- a) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura, no ponto 8.2 do aviso de abertura. -----
- b) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e certificado de habilitações literárias, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura. –
- c) Candidatura submetida fora do prazo destinado para o efeito, conforme mencionado no aviso da BEP. -----
- d) Não possui a habilitação literária de acordo com a idade, conforme exigido na alínea b) do ponto 7.2.1 do aviso de abertura. -----

